

OFÍCIO Nº 004/2026 – SME
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: Análise da Exequibilidade da Proposta.
REF.: Pregão Presencial nº 004/2026 – Município de Natércia/MG.

Senhora Pregoeira

O Município de Natércia/MG, por intermédio da Secretária de Educação, no exercício das atribuições, vem manifestar-se acerca da composição de custos apresentada pela empresa.

Após análise detalhada da planilha apresentada, constatou-se a ausência do item referente ao deslocamento. Diante disso, procedeu-se à verificação do edital, oportunidade em que se observou que não foi expressamente estabelecida a obrigatoriedade de realização do treinamento de forma presencial, tampouco sua execução no horário do módulo.

Entretanto, cumpre esclarecer que não há viabilidade para a realização do treinamento/capacitação na modalidade remota, tendo em vista que o Município não dispõe de quantidade suficiente de computadores e estrutura tecnológica adequada para atender à demanda necessária.

Assim, considerando a inconsistência verificada na composição de custos, bem como a necessidade de adequação do instrumento convocatório para refletir corretamente as condições de execução do objeto, especialmente quanto à modalidade e às despesas envolvidas, faz-se necessária a anulação do processo, a fim de que sejam promovidas as devidas correções e posterior republicação, garantindo-se a observância dos princípios da legalidade, da isonomia e da segurança jurídica.

Atenciosamente,

Natércia, 20 de fevereiro de 2026.

Enaura Aparecida de Souza Siqueira
Secretária de Educação